

Matrícula n.º 25.752

ficha n.º 001

livro n.º 2-RG

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, ficha n.º 001.
Registro geral, livro de registro n.º 2-RG, Comarca de São Cristóvão/SE, ano de 2014.
Matrícula n.º 25.752, data da abertura: 07 de maio de 2014, descrição do imóvel:

LOTE 07. ÁREA (m2) : 12.195,55. LOCAL: Estrada da Cabrita. PERÍMETRO (m): 439,91. MUNICÍPIO: São Cristóvão. ESTADO: Sergipe. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Com LOT. JARDIM UNIVERSITÁRIO. LESTE: Com RUA PROJETADA 1. SUL: Com RUA PROJETADA 3. OESTE: Com ÁREA INSTITUCIONAL. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Levantamento Georreferenciado pelo Datum SAD-69, referida ao meridiano central 39° WGr, de um terreno localizado na Estrada da Cabrita, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe. Partindo do vértice 1, situado no limite com RUA PROJETADA 1 e LOT. JARDIM UNIVERSITÁRIO, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°56'15,10374" Sul e Longitude 37°06'09,80470" Oeste e pela coordenada plana UTM 8.790.272,3064m Norte e 707.345,4460m Leste, deste, confrontando neste trecho com RUA PROJETADA 1, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 26,18 m e raio de 10,00, chega-se ao vértice 2, de coordenada 8.790.253,6568m Norte e 707.350,5193m Leste, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 1,31 m e raio de 1,00, chega-se ao vértice 3, de coordenada 8.790.252,9240m Norte e 707.351,4894m Leste, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 87,70 m e raio de 241,06, chega-se ao vértice 4, de coordenada 8.790.165,9711m Norte e 707.358,3044m Leste, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 15,22 m e raio de 10,00, chega-se ao vértice 5, de coordenada 8.790.157,0351m Norte e 707.347,8004m Leste, deste, confrontando neste trecho com RUA PROJETADA 3, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 96,29 m e azimuth plano de 273°12'11", chega-se ao vértice 6, de coordenada 8.790.162,4193m Norte e 707.251,6586m Leste, deste, confrontando neste trecho com ÁREA INSTITUCIONAL, no quadrante Oeste, seguindo com distância de 117,73 m e azimuth plano de 0°00'00", chega-se ao vértice 7, de coordenada 8.790.230,1444m Norte e 707.251,6586m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOT. JARDIM UNIVERSITÁRIO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 38,17 m e azimuth plano de 90°28'57", chega-se ao vértice 8, de coordenada 8.790.279,8230m Norte e 707.239,8299m Leste, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 18,56 m e azimuth plano de 96°08'30", chega-se ao vértice 9, de coordenada 8.790.277,8369m Norte e 707.308,2876m Leste, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 36,59 m e azimuth plano de 95°29'28", chega-se ao vértice 10, de coordenada 8.790.274,3356m Norte e 707.344,7079m Leste, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 2,16 m e azimuth plano de 160°00'45", chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 12.195,55m². Inscrição cadastral na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE n.º 03.35.291.0221.001. Avaliado pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, por R\$ 255.515,50. O imóvel supra descrito e caracterizado fica/foi desmembrado de maior porção de terras, cujo título anterior encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca sob n.º: Matrícula n.º 14.311, averbação de desmembramento n.º 07, livro de registro n.º 2-RG. Proprietária: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, firma construtora com sede na Rua Laranjeiras, n.º 1038, Bairro Getúlio Vargas, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.951.284/0001-52.** Protocolo oficial n.º 20.371. Custas de Cartório – abertura de matrícula, R\$ 7,00. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas, R\$ 1,40. Total geral das custas, R\$ 8,40. Guia de recolhimento paga e utilizada no ato n.º 1501 4000 3853. O referido é verdade e dou fé

Av. n.º 01.25.752. Procede-se a presente averbação, atendendo ao requerimento dirigido a esta serventia por **Imperial Construtora e Empreendimentos Ltda, firma construtora com sede na Rua Laranjeiras, n.º 1038, Bairro Getúlio Vargas, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.951.284/0001-52,** datado de 09 de abril de 2014, recepcionado por esta serventia em 24 de abril de 2014, para a abertura da matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 07 de maio de 2014.** Protocolo oficial n.º 20.383. Selo de autenticidade utilizado no ato n.º SE DA 179 9912. Custas de cartório – averbação com valor declarado, R\$ 628,00.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
 Telefone: (79) 3261-1205
 E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 25.752, Fls./ Ficha 001, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 6015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86 São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TSE: 202425510013892. Acesse www.tjse.jus.br/x/2MKEKK. Guia de recolhimento n.º 150240007581. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



Continuação no verso desta folha

FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 125,60**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,09**. Total geral das custas, **R\$ 753,69**. Guia de recolhimento paga e utilizada no ato n.º **1501 4000 3633**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

AV.02-25.752: Em Cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, datado de 24/05/2016, recepcionado pelo Cartório em 06 de Junho de 2016, às 11:00hs, expedido no Proc. **0801231-05.2016.4.05.8500 – Execução Fiscal**, assinado eletronicamente em 24/05/2016 às 09:20:10 pela Sra. Ana Paula Blinofi Cruz Messias, Técnica Judiciária da 4ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe., fica **PENHORADO o Lote 07 do Alamedas Imperial, neste município**, conforme Auto de Penhora e Avaliação que veio anexo e que fica arquivado. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, aos **06 de Junho de 2016**. Protocolo n.º **25553** Selo de Autenticidade n.º **DAE 002944483**. Sem Custas. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 03-25.752: Procedo a presente Averbação em cumprimento ao Ofício assinado por Christian Raul Pereira Aguiar, Diretor de Secretaria da 4ª Vara SJ/SE, recepcionado por esta serventia em 21/06/2019, para dar baixa na **Execução Fiscal** expedida no Processo n.º **0801231-05.2016.4.05.8500**, movido pela **FAZENDA NACIONAL** contra **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, determinando a **DECONSTITUIÇÃO DE PENHORA**, feita na averbação n.º **02-25.752**. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 26 de Junho de 2019**. Protocolo n.º **32552**. Selo digital TJSE n.º: **201929510009293**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/EARRRU**. Custas de cartório – averbação sem valor declarado, **R\$ 95,42**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 19,08**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 114,50**. Guia de recolhimento n.º **150190006692**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 04-25.752: A presente Averbação é feita para ficar constando que em cumprimento ao **Termo de Penhora**, expedido no Processo n.º **0801231-05.2016.4.05.8500 – Execução Fiscal**, assinado eletronicamente por Daniela Santana Martins, Diretora de Secretaria, em 18/12/2019, às 16:02:06, recepcionado por esta serventia em 17/01/2020, às 10:40h, movido pela **FAZENDA NACIONAL** contra **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, fica **PENHORADO o Lote 07 do Alamedas Imperial**, pela dívida de **R\$ 9.661.794,67 (nove mil, seiscentos e sessenta e um, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **20 de Janeiro de 2020**. Protocolo oficial n.º **33923**. Selo digital TJSE n.º: **202029510000898**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/3YADGX**. **JUSTIÇA GRATUITA**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 05-25.752: A presente Averbação é feita para ficar constando que em cumprimento ao **Termo de Extensão à Penhora**, expedido no Processo n.º **0002115-38.2014.4.05.8500 – Execução Fiscal**, assinado eletronicamente por Christian Raul Pereira Aguiar, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal, em 17/02/2020, às 07:03:24h, recepcionado por esta serventia através do malote digital em 18/02/2020, às 10:23:27h, movido pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, fica **PENHORADO o Lote 07 do Alamedas Imperial**, pela dívida de **R\$ 353.280,16 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **27 de Fevereiro de 2020**. Protocolo oficial n.º **34252**. Selo digital TJSE n.º: **202029510003023**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/ZZUCG6**. **Justiça Gratuita**, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. O Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 06-25.752: A presente Averbação é feita para ficar constando que em cumprimento ao **Termo de Extensão à Penhora**, expedido no Processo n.º **0002510-64.2013.4.05.8500 – Execução Fiscal**, assinado eletronicamente por Christian Raul Pereira Aguiar, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal, em 17/02/2020, às 07:19:20h, recepcionado por esta serventia através do malote digital em 19/02/2020, às 13:48:12h, movido pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, fica **PENHORADO o Lote 07 do Alamedas Imperial**, pela dívida de **R\$ 488.344,80 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **27 de Fevereiro de 2020**. Protocolo oficial n.º **34254**. Selo digital TJSE n.º: **202029510003028**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/4XZPXG**. **Justiça Gratuita**, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. O Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocris@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da **Mat. 25.752, Fls. / Ficha 001, livro 2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.740/86. São Cristóvão/SE, **04/07/2024**. Selo TJSE: **202429510013892**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/2MKBKK**. Guia de recolhimento n.º **150240007581**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, Rua Ivo do Prado, prédio nº 045, São Cristóvão/SE - Tel.: (79) 3261-1205

Av.07-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201902.2512.00718688-IA-310. Processo nº 00020129020175200007. Nome do Processo: FLAVIO MENEZES CARVALHO. Data de Cadastramento: 18/02/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. GILBERTO OLIVEIRA MELO / Dr. ALEXANDRE MANUEL RODRIGUES PEREIRA – SE - 8ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34784. Selo digital TJ/SE nº 202029510005746. Acesso: www.tjse.jus.br/x/T9QZYH. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Assinatura de Silva Neto

Av.08-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201903.1509.00742508-IA-550. Processo nº 00003040520175200007. Nome do Processo: CARLOS JOSE VENTURA DA SILVA. Data de Cadastramento: 15/03/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. Hider Torres do Amaral – SE - 7ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34785. Selo digital TJ/SE nº 202029510005747. Acesso: www.tjse.jus.br/x/23UUQZ. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Assinatura de Silva Neto

Av.09-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201903.2711.00753803-IA-210. Processo nº 08055747320184058500. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 27/03/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). GILVANIA BARBOZA DE SOUZA – SE - 4ª Vara Federal de Sergipe. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34786. Selo digital TJ/SE nº 202029510005748. Acesso: www.tjse.jus.br/x/P7BMTA. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Assinatura de Silva Neto

Av.10-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201907.2611.00877579-IA-880. Processo nº 00015947020175200002. Nome do Processo: JOSÉ DOS SANTOS. Data de Cadastramento: 24/07/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). VERONICA PINTO LIMA DAIER / GUILHERME CARVALHEIRA LEAL – SE - 2ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34787. Selo digital TJ/SE nº 202029510005749. Acesso: www.tjse.jus.br/x/BXD782. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Assinatura de Silva Neto

Av.11-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201907.2611.00877539-IA-900. Processo nº 00011131020175200002. Nome do Processo: JOSÉ WILSON MARCOS DOS SANTOS. Data de Cadastramento: 24/07/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). VERONICA PINTO LIMA DAIER / GUILHERME CARVALHEIRA LEAL – SE - 2ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34788. Selo digital TJ/SE nº 202029510005750. Acesso: www.tjse.jus.br/x/9PMT8Q. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Assinatura de Silva Neto

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocrisovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 25.752, Fls./ Ficha 001, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 8015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93/240/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJSE/202429510013892
Acesse: www.tjse.jus.br/x/2MVEKKZ. Guia de recolhimento n.º 150240007581. (a)
Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.



Continuação no verso desta folha

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, Rua Ivo do Prado, prédio nº 045, São Cristóvão/SE - Tel.: (79) 3261-1205

Av.07-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201902.2512.00718688-IA-310. Processo nº 00020129020175200007. Nome do Processo: FLAVIO MENEZES CARVALHO. Data de Cadastramento: 18/02/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. GILBERTO OLIVEIRA MELO / Dr. ALEXANDRE MANUEL RODRIGUES PEREIRA – SE - 8º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34784. Selo digital TJ/SE nº 202029510005746. Acesso: www.tjse.jus.br/x/T9QZYH. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.08-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201903.1509.00742508-IA-550. Processo nº 00003040520175200007. Nome do Processo: CARLOS JOSE VENTURA DA SILVA. Data de Cadastramento: 15/03/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. Hider Torres do Amaral – SE - 7º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34785. Selo digital TJ/SE nº 202029510005747. Acesso: www.tjse.jus.br/x/23UUQZ. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.09-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201903.2711.00753803-IA-210. Processo nº 08055747320184058500. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 27/03/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). GILVANIA BARBOZA DE SOUZA – SE - 4ª Vara Federal de Sergipe. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34786. Selo digital TJ/SE nº 202029510005748. Acesso: www.tjse.jus.br/x/P7BMTA. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.10-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201907.2611.00877579-IA-880. Processo nº 00015947020175200002. Nome do Processo: JOSÉ DOS SANTOS. Data de Cadastramento: 24/07/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). VERONICA PINTO LIMA DAIER / GUILHERME CARVALHEIRA LEAL – SE - 2º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34787. Selo digital TJ/SE nº 202029510005749. Acesso: www.tjse.jus.br/x/BXD782. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.11-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 201907.2611.00877539-IA-900. Processo nº 00011131020175200002. Nome do Processo: JOSÉ WILSON MARCOS DOS SANTOS. Data de Cadastramento: 24/07/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). VERONICA PINTO LIMA DAIER / GUILHERME CARVALHEIRA LEAL – SE - 2º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34788. Selo digital TJ/SE nº 202029510005750. Acesso: www.tjse.jus.br/x/9PMT8Q. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 25.752, Fls./Ficha 001, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 8015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJSE: 202429510013892
Acesse: www.tjse.jus.br/x/2MKSKK. Guia de recolhimento n.º 150240007581. (a) Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.



Continuação no verso desta folha

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, Rua Ivo do Prado, prédio nº 045, São Cristóvão/SE - Tel.: (79) 3261-1205

Av.18-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, fica o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo nº 202004.1315.01075828-IA-709. Processo nº 00005991720185200004. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 27/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34795. Selo digital TJ/SE nº 202029510005756. Acesso: www.tjse.jus.br/x/F6J2GG. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.19-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, fica o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo nº 202004.1315.01072045-IA-061. Processo nº 00009874220175200007. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 20/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34796. Selo digital TJ/SE nº 202029510005757. Acesso: www.tjse.jus.br/x/7GFQND. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.20-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, fica o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo nº 202004.1315.01064556-IA-370. Processo nº 00003110620175200004. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 13/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34797. Selo digital TJ/SE nº 202029510005758. Acesso: www.tjse.jus.br/x/BP6QXD. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.21-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, fica o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo nº 202004.1315.01056692-IA-260. Processo nº 00008593120175200004. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 13/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34798. Selo digital TJ/SE nº 202029510005759. Acesso: www.tjse.jus.br/x/KG7BZ3. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.22-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, fica o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo nº 202004.1315.00891238-IA-051. Processo nº 00007716120155200004. Nome do Processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 07/08/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4º Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34799. Selo digital TJ/SE nº 202029510005760. Acesso: www.tjse.jus.br/x/7QQEKC. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.23-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, fica o imóvel desta matrícula indisponível. Protocolo nº 202004.1609.01121450-IA-890. Processo nº 00016327020175200006. Nome do Processo: 6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU. Data de Cadastramento: 16/04/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). JANINE SANTOS FRANCO DE SOUZA - SE - 6ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL), CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34800. Selo digital TJ/SE nº 202029510005762. Acesso: www.tjse.jus.br/x/CXU887. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.fsaocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 25.752, Fls./ Ficha 001, livro 2-RQ, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJSE: 202429510013892. Acesso: www.tjse.jus.br/x/2MKBKK. Guia de recolhimento n.º 150240007581. (a) Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.



Continuação no verso desta folha

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, Rua Ivo do Prado, prédio nº 045, São Cristóvão/SE - Tel.: (79) 3261-1205

Av.18-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202004.1315.01075828-IA-709. Processo nº 00005991720185200004. Nome do Processo: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 27/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34795. Selo digital TJ/SE nº 202029510005756. Acesso: www.tjse.jus.br/x/F6J2GG. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.19-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202004.1315.01072045-IA-061. Processo nº 00009874220175200007. Nome do Processo: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 20/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34796. Selo digital TJ/SE nº 202029510005757. Acesso: www.tjse.jus.br/x/7GFQND. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.20-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202004.1315.01064556-IA-370. Processo nº 00003110620175200004. Nome do Processo: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 13/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34797. Selo digital TJ/SE nº 202029510005758. Acesso: www.tjse.jus.br/x/BP6QXD. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.21-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202004.1315.01056692-IA-260. Processo nº 00008593120175200004. Nome do Processo: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 13/02/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34798. Selo digital TJ/SE nº 202029510005759. Acesso: www.tjse.jus.br/x/KG7BZ3. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.22-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202004.1315.00891238-IA-051. Processo nº 00007716120155200004. Nome do Processo: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Data de Cadastramento: 07/08/2019. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr. JAMES DA CONCEICAO LISBOA / JOSE RICARDO DE ALMEIDA ARAUJO - SE - 4ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34799. Selo digital TJ/SE nº 202029510005760. Acesso: www.tjse.jus.br/x/7QKEKC. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

Av.23-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2020, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº 202004.1609.01121450-IA-890. Processo nº 00016327020175200006. Nome do Processo: **6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU**. Data de Cadastramento: 16/04/2020. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). JANINE SANTOS FRANCO DE SOUZA - SE - 6ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: ac02.a0be.19ca.ae28.7d75.0026.4293.ea4f.f65c.aed6, contra o(a) Sr(a). **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL)**, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. São Cristóvão/SE, 23 de Abril de 2020. Protocolo nº 34800. Selo digital TJ/SE nº 202029510005762. Acesso: www.tjse.jus.br/x/CXU887. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 25.752, Fls. / Ficha 001, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto nº 93.240/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJSE: 202429510013892. Acesso: www.tjse.jus.br/x/2MK8KK. Guia de recolhimento nº 150240007581. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



Continuação no verso desta folha

AV.29-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 31/07/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202007.1506.01229691-TA-580. Código HASH: e367.3027.5e06.b1d6.eb9a.f2cd.050c.ed43.be3a.d957, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 14 desta matrícula, referente ao Processo nº 00006963620175200009. São Cristóvão/SE, 31 de Julho de 2020. Protocolo nº 35311. Selo digital TJ/SE nº 202029510010563. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZC3ECN. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

AV.30-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/08/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202007.2819.01249530-TA-470. Código HASH: c299.65f0.2739.be0f.a1ef.4cec.7785.ad76.33af.5bc3, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 07 desta matrícula, referente ao Processo nº 00020129020175200007. São Cristóvão/SE, 04 de Agosto de 2020. Protocolo nº 35329. Selo digital TJ/SE nº 202029510010647. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Y2U6QE. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

AV.31-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/09/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202008.2010.01281715-TA-400. Código HASH: b8c7.966a.003b.f854.0964.fc2d.1afa.aac9.9fa6.d5c2, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 15 desta matrícula, referente ao Processo nº 00010773120185200002. São Cristóvão/SE, 03 de Setembro de 2020. Protocolo nº 35508. Selo digital TJ/SE nº 202029510012064. Acesse: www.tjse.jus.br/x/NRC.F66. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

AV.32-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/09/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202008.2009.01281641-TA-540. Código HASH: b8c7.966a.003b.f854.0964.fc2d.1afa.aac9.9fa6.d5c2, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 23 desta matrícula, referente ao Processo nº 00016327020175200006. São Cristóvão/SE, 03 de Setembro de 2020. Protocolo nº 35508. Selo digital TJ/SE nº 202029510012066. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YHNP9C. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

AV.33-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202009.0913.01309897-TA-120. Código HASH: 1438.fe6d.e9a6.ee5b.ac2a.359e.4f62.d7ce.47b3.9c14, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 18 desta matrícula, referente ao Processo nº 00005991720185200004. São Cristóvão/SE, 17 de Novembro de 2020. Protocolo nº 36091. Selo digital TJ/SE nº 202029510015871. Acesse: www.tjse.jus.br/x/C2ZDRC. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

AV.34-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202009.0913.01309855-TA-630. Código HASH: 1438.fe6d.e9a6.ee5b.ac2a.359e.4f62.d7ce.47b3.9c14, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 19 desta matrícula, referente ao Processo nº 00009874220175200007. São Cristóvão/SE, 17 de Novembro de 2020. Protocolo nº 36091. Selo digital TJ/SE nº 202029510015872. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KK2RFC. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da **Mat. 25.752, Fls./ Ficha 001, livro 2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJSE: 202429510013892. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2M46KK. Guia de recolhimento n.º 150240007581. (a) **Pedro Pereira Prado Neto** - Substituto.



Continuação no verso desta folha

AV.29-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 31/07/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202007.1506.01229691-TA-580. Código HASH: e367.3027.5e06.b1d6.eb9a.f2cd.050c.ed43.be3a.d957, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 14 desta matrícula, referente ao Processo nº 00006963620175200009. São Cristóvão/SE, 31 de Julho de 2020. Protocolo nº 35311. Selo digital TJ/SE nº 202029510010563. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZC3ECN. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Assinado em Selo Digital

AV.30-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/08/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202007.2819.01249530-TA-470. Código HASH: c299.65f0.2739.be0f.a1ef.4cec.7785.ad76.33af.5bc3, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 07 desta matrícula, referente ao Processo nº 00020129020175200007. São Cristóvão/SE, 04 de Agosto de 2020. Protocolo nº 35329. Selo digital TJ/SE nº 202029510010647. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Y2U6QE. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Assinado em Selo Digital

AV.31-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/09/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202008.2010.01281715-TA-400. Código HASH: b8c7.966a.003b.f854.0964.fc2d.1afa.aac9.9fa6.d5c2, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 15 desta matrícula, referente ao Processo nº 00010773120185200002. São Cristóvão/SE, 03 de Setembro de 2020. Protocolo nº 35508. Selo digital TJ/SE nº 202029510012064. Acesse: www.tjse.jus.br/x/NRC.F66. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Assinado em Selo Digital

AV.32-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/09/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202008.2009.01281641-TA-540. Código HASH: b8c7.966a.003b.f854.0964.fc2d.1afa.aac9.9fa6.d5c2, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 23 desta matrícula, referente ao Processo nº 00016327020175200006. São Cristóvão/SE, 03 de Setembro de 2020. Protocolo nº 35508. Selo digital TJ/SE nº 202029510012066. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YHNP9C. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Assinado em Selo Digital

AV.33-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202009.0913.01309897-TA-120. Código HASH: 1438.fe6d.e9a6.ee5b.ac2a.359e.4f62.d7ce.47b3.9c14, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 18 desta matrícula, referente ao Processo nº 00005991720185200004. São Cristóvão/SE, 17 de Novembro de 2020. Protocolo nº 36091. Selo digital TJ/SE nº 202029510015871. Acesse: www.tjse.jus.br/x/C2ZDRC. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Assinado em Selo Digital

AV.34-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2020, Resultado Negativo. Protocolo nº 202009.0913.01309855-TA-630. Código HASH: 1438.fe6d.e9a6.ee5b.ac2a.359e.4f62.d7ce.47b3.9c14, CNPJ/MF nº 04.951.284/0001-52. Fica cancelado o Av. 19 desta matrícula, referente ao Processo nº 00009874220175200007. São Cristóvão/SE, 17 de Novembro de 2020. Protocolo nº 36091. Selo digital TJ/SE nº 202029510015872. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KK2RFC. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas – determinação judicial.

Assinado em Selo Digital

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.isaacristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 25.752, Fls./ Ficha 001, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJSE: 202429510013892. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2MVBKK. Guia de recolhimento n.º 150240007581. (a) Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.



Continuação no verso desta folha

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, Rua Ivo do Prado, prédio nº 045, São Cristóvão/SE - Tel.: (79) 3261-1205

Av.41-25.752: Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido do processo n.º **0801231-05.2016.4.05.8500 (Execução Fiscal)**, pelo Poder Judiciário Federal - 4ª Vara Federal de Sergipe, assinado eletronicamente pela Sra. Cristiane Oliveira de Sousa (Diretora de Secretaria), em 11/01/2021, às 12:58:19hs, identificador n.º 4058500.4405178, recepcionado por esta Serventia através do Malote Digital em 13/01/2021, às 07:57:29hs, constando como exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e como Executada: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, conforme o Art.2º, § 1º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **fica o imóvel desta matrícula indisponível. São Cristóvão/SE, 13 de Janeiro de 2021. Protocolo n.º 36460. Selo digital TJ/SE n.º 202129510000438. Acesso: www.tjse.jus.br/x/TEEKFJ. Sem custas - Determinação Judicial.** Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

AV.42-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **05/03/2021, Resultado Negativo.** Código HASH: **301a.a229.1915.5c69.8c28.6ced.f1ec.3658.f7d5.1d2b**, CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Conforme informação da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, datado de 05/03/2021, através do Malote Digital, Protocolo n.º **2020.08.1413.01273917-TP-040**, fica cancelada a **Av. 17** desta matrícula, referente ao Processo n.º **00000525920185200004. São Cristóvão/SE, 05 de Março de 2021. Protocolo n.º 36760. Selo digital TJ/SE n.º 202129510003060. Acesso: www.tjse.jus.br/x/PKRZ6P.** Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas - determinação judicial.

AV.43-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **19/03/2021, Resultado Negativo.** Código HASH: **20dd.976e.d781.1a61.fc4.31b3.3a09.8369.baf7.6a30**, CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Conforme Ofício PJe s/n.º, expedido pela 3ª Vara Federal de Sergipe, datado de 11/03/2021, assinado eletronicamente por Sirley Santana de Carvalho, recepcionado por esta Serventia através do e-mail oficial em 18/03/2021, às 13:12hs, Protocolo n.º **202010.2912.01373368-TA-140**, fica cancelada a **Av. 26** desta matrícula, referente ao Processo n.º **08020954320164058500. São Cristóvão/SE, 19 de Março de 2021. Protocolo n.º 36857. Selo digital TJ/SE n.º 202129510003789. Acesso: www.tjse.jus.br/x/BX222T.** Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas - determinação judicial.

Av.44-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **01/07/2021, Resultado Positivo, fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo n.º **202105.2709.01648535-IA-600**. Processo n.º **00001545020195200008**. Nome do Processo: **LARA CAMPOS ALMEIDA DORIA**. Proprietário(a): **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL)**, CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Data de Cadastramento: 27/05/2021. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). **GILBERTO OLIVEIRA MELO - SE - 8ª Vara do Trabalho de Aracaju**. HASH: **525b.d1ce.69d8.b31f.9c86.b3cc.758c.5731.1f5d.fe61**. São Cristóvão/SE, **01 de Julho de 2021. Protocolo n.º 37542. Selo digital TJ/SE n.º 202129510008826. Acesso: www.tjse.jus.br/x/GDUJTC.** Sem custas - conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 45-25.752: A presente Averbção é feita para ficar constando que em cumprimento a **Determinação**, expedida no Processo n.º **0002843-79.2014.4.05.8500 - Execução Fiscal**, assinado eletronicamente por **Christian Raul Pereira Aguiar**, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal, em 06/09/2021, às 15:47:38h, recepcionado por esta serventia através do malote digital dia 06/09/2021, às 16:29:31h, tendo como exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e executada a empresa **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**, fica **PENHORADO** o imóvel descrito e caracterizado na matrícula n.º **25.752**, pela dívida de **R\$ 127.225,75 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **09 de Setembro de 2021. Protocolo oficial n.º 38083. Selo digital TJSE n.º 202129510012429. Acesso: www.tjse.jus.br/x/RPURZB.** Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **25.752, Fls./ Ficha 001, livro 2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, **04/07/2024. Selo TJSE/202429510013892**
Acesso: www.tjse.jus.br/x/2MKBKK. Guia de recolhimento n.º **150240007581**. (a)
Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.



Continuação no verso desta folha

Av.41-25.752: Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido do processo n.º **0801231-05.2016.4.05.8500 (Execução Fiscal)**, pelo Poder Judiciário Federal - 4ª Vara Federal de Sergipe, assinado eletronicamente pela Sra. Cristiane Oliveira de Sousa (Diretora de Secretaria), em 11/01/2021, às 12:58:19hs, identificador n.º 4058500.4405178, recepcionado por esta Serventia através do Malote Digital em 13/01/2021, às 07:57:29hs, constando como exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e como Executada: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, conforme o Art.2º, § 1º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** São Cristóvão/SE, 13 de Janeiro de 2021. Protocolo n.º **36460**. Selo digital TJ/SE n.º **202129510000438**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TEEFJ. Sem custas - Determinação Judicial. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

AV.42-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/03/2021, Resultado Negativo. Código HASH: 301a.a229.1915.5c69.8c28.6ced.f1ec.3658.f7d5.1d2b, CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Conforme informação da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, datado de 05/03/2021, através do Malote Digital, Protocolo n.º **2020.08.1413.01273917-TP-040**, fica cancelada a **Av. 17** desta matrícula, referente ao Processo n.º **00000525920185200004**. São Cristóvão/SE, 05 de Março de 2021. Protocolo n.º **36760**. Selo digital TJ/SE n.º **202129510003060**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PRKZ6P. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas - determinação judicial.

AV.43-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/03/2021, Resultado Negativo. Código HASH: 20dd.976e.d781.1a61.fcf4.31b3.3a09.8369.baf7.6a30, CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Conforme Ofício PJe s/n.º, expedido pela 3ª Vara Federal de Sergipe, datado de 11/03/2021, assinado eletronicamente por Sirley Santana de Carvalho, recepcionado por esta Serventia através do e-mail oficial em 18/03/2021, às 13:12hs, Protocolo n.º **202010.2912.01373368-TA-140**, fica cancelada a **Av. 26** desta matrícula, referente ao Processo n.º **08020954320164058500**. São Cristóvão/SE, 19 de Março de 2021. Protocolo n.º **36857**. Selo digital TJ/SE n.º **202129510003789**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BX22ZT. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas - determinação judicial.

Av.44-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 01/07/2021, Resultado Positivo, **fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo n.º **202105.2709.01648535-IA-600**. Processo n.º **00001545020195200008**. Nome do Processo: **LARA CAMPOS ALMEIDA DORIA**. Proprietário(a): **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL)**. CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Data de Cadastramento: 27/05/2021. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). GILBERTO OLIVEIRA MELO - SE - 8ª Vara do Trabalho de Aracaju. HASH: 525b.d1ce.69d8.b31f.9c86.b3cc.758c.5731.1f5d.fe61. São Cristóvão/SE, 01 de Julho de 2021. Protocolo n.º **37542**. Selo digital TJ/SE n.º **202129510008826**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GDUJTC. Sem custas - conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 45-25.752: A presente Averbação é feita para ficar constando que em cumprimento a **Determinação**, expedida no Processo n.º **0002843-79.2014.4.05.8500 - Execução Fiscal**, assinado eletronicamente por Christian Raul Pereira Aguiar, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal, em 06/09/2021, às 15:47:38h, recepcionado por esta serventia através do malote digital dia 06/09/2021, às 16:29:31h, tendo como exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e executada a empresa **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**, fica **PENHORADO** o imóvel descrito e caracterizado na matrícula n.º **25.752**, pela dívida de **R\$ 127.225,75 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 09 de Setembro de 2021. Protocolo oficial n.º **38083**. Selo digital TJSE n.º **202129510012429**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/RPURZB. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **25.752**, Fls./Ficha **001**, livro **2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.248/86. São Cristóvão/SE, 04/07/2024. Selo TJSE **202429510013892**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2MKBKK. Guia de recolhimento n.º **150240007581**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



Continuação no verso desta folha

Av. n.º 51-25.752: A presente averbação é feita para ficar constando que em cumprimento a **Determinação**, expedida no Processo n.º **0803462-29.2021.4.05.8500 - Execução Fiscal**, assinado eletronicamente por **Cristiane Oliveira de Sousa - Diretora de Secretaria da 4ª Vara SJ/SE**, em 04/07/2022, às 13:03:23hs, recepcionado por esta serventia em 04/07/2022, às 13:43:18hs, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL**, e como executada a empresa **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, determinando a **DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA**, feita na **Averbação n.º 46-25.752**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **15 de Julho de 2022**. Protocolo oficial n.º **40261**. Selo digital TJSE n.º: **20222951011301**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/QBPA7Z**. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

AV.52-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **17/08/2022**, **Resultado Negativo** referente ao Processo n.º **00001545020195200008**. Protocolo de cancelamento n.º **202107.2011.01727946-PA-021**. Código HASH: **4917.eef7.60b6.73c9.db63.3eeb.e8f7.2a47.9e70.1c64**, referente ao CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Fica cancelado o **Av. 44** desta matrícula. São Cristóvão/SE, **17 de Agosto de 2022**. Protocolo n.º **40529**. Selo digital TJ/SE n.º **202229510013405**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/TBCM44**. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas - determinação judicial.

AV.53-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **17/08/2022**, **Resultado Negativo** referente ao Processo n.º **08024374920194058500**. Protocolo de cancelamento n.º **202207.1812.02251558-MA-490**. Código HASH: **4917.eef7.60b6.73c9.db63.3eeb.e8f7.2a47.9e70.1c64**, referente ao CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Fica cancelado o **Av. 12** desta matrícula. São Cristóvão/SE, **17 de Agosto de 2022**. Protocolo n.º **40531**. Selo digital TJ/SE n.º **202229510013406**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/F3YAM4**. Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário. Sem custas - determinação judicial.

Av.54-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **17/08/2022**, **Resultado Positivo, fica o imóvel desta matrícula indisponível**. Protocolo n.º **202109.2913.01840306-IA-509**. Processo n.º **08034622920214058500**. Nome do Processo: **EXECUÇÃO FISCAL**. Proprietário(a): **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUTORA IMPERIAL)**. CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Data de Cadastramento: **29/09/2021**. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). **MARIA DO CARMO ALMEIDA BARROS:SE169 - SE - 4ª Vara Federal de Sergipe**. HASH: **4917.eef7.60b6.73c9.db63.3eeb.e8f7.2a47.9e70.1c64**. São Cristóvão/SE, **17 de Agosto de 2022**. Protocolo n.º **40535**. Selo digital TJ/SE n.º **202229510013407**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/KAMNHF**. Sem custas - conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 55-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. A presente averbação é feita que conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em **03/07/2024**, **Resultado Negativo** referente ao(s) Processo(s) n.º **202105.2709.01648535-IA-600**. Protocolo de cancelamento n.º **202107.2011.01727946-PA-021**. Código HASH: **107e.412c.268d.e35d.8205.6264.80ed.5c52.0a5a.732a.70b4**, referente ao CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Fica(m) cancelada(s) a(s) **Av. 44**, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 03 de julho de 2024**. Protocolo n.º **43612**. Selo TJSE: **202429510013753**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/BD7QTC**. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. O Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

Av. n.º 56-25.752: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. A presente averbação é feita que conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em **03/07/2024**, **Resultado Negativo** referente ao(s) Processo(s) n.º **202109.2616.01834790-IA-041**. Protocolo de cancelamento n.º **202203.1419.02051150-TA-709**. Código HASH: **107e.412c.268d.e35d.8205.6264.80ed.5c52.0a5a.732a.70b4**, referente ao CNPJ/MF n.º **04.951.284/0001-52**. Fica(m) cancelada(s) a(s) **Av. 48**, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 03 de julho de 2024**. Protocolo n.º **46312**. Selo TJSE: **202429510013755**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/X68Y4N**. Justiça Gratuita, conforme artigo 98, § 1º, inciso IX, do CPC/2015. O Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.1saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **25.752**, Fls./Ficha **001**, livro **2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º. § 1º da Lei n.º 8015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, **04/07/2024**. Selo TJSE: **202429510013892**. Acesse: **www.tjse.jus.br/x/2MKBKK**. Guia de recolhimento n.º **150240007581**. (a) **Pedro Petreza Prado Neto - Substituto**.



Continuação no verso desta folha

Av. 57-25.752: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/07/2024, **Resultado Positivo, fica o imóvel desta matrícula indisponível.** Protocolo nº **202406.2513.03409300-IA-650**. Processo nº **00735404720198250001**. Nome do Processo: **FALENCIA**, CNPJ/MF nº **04.951.284/0001-52**. Data de Cadastramento: **25/06/2024**. Emissor da Ordem / Aprovado por: Dr(a). **VANIA FERREIRA DE BARROS** – SE – 14ª Vara Cível. HASH: **107e. 9d09. e936. ed69. 724e. 84c2. 112b. 7016. 5fd6. 30a9**. São Cristóvão/SE, **03 de julho de 2024**. Protocolo nº **46325**. Selo digital TJSE nº **202429510013762**. Acesso: **www.tjse.jus.br/x/MFZGXC**. Sem custas – conforme Provimento 39/2014 do CNJ. Oficial Substituto do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico
Telefone: (79) 3261-1205
E-mail: extra.isaacristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da **Mat. 25.752, Fls./ Ficha 001, livro 2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93/240/86. São Cristóvão/SE, **04/07/2024**. Selo TJSE: **202429510013892**. Acesso: **www.tjse.jus.br/x/2MKBKK**. Guia de recolhimento nº **150240007581**. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



“VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS”



EM BRANCO